



1 **Salão Nacional**
de Arte Fotográfica
S ã o C a e t a n o d o S u l

INSCRIÇÕES de 29 de abril a 6 de junho de 2011
JULGAMENTO 18 de junho de 2011
ABERTURA DA EXPOSIÇÃO 18 de julho de 2011
PREMIAÇÃO DOS SELECIONADOS 23 de julho de 2011, às 19h

LOCAL Pinacoteca de São Caetano do Sul | Av. Dr. Augusto de Toledo, 255
(próximo da Av. Goiás 1.111) – Centro de São Caetano do Sul

INFORMAÇÕES 11 4232.1237 / 4232.1294
www.abcclick.com.br

00-Realização



Realização



FUNDAÇÃO
PRÓ-MEMÓRIA
SÃO CAETANO DO SUL

PINACOTECA
MUNICIPAL





O 1º SALÃO NACIONAL DE ARTE FOTOGRAFICA DE SÃO CAETANO DO SUL é uma realização Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul através da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) e da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul em parceria com a Confederação Brasileira de Fotografia (CONFOTO) e co-realizado pelo Fotoclube ABCCLICK, fazendo assim parte do Calendário Cultural do Município de São Caetano do Sul e da 3ª Semana de Fotografia de São Caetano do Sul.



1. DO OBJETIVO

1.1. O 1º Salão Nacional de Arte Fotográfica de São Caetano do Sul tem por objetivo apresentar e divulgar os trabalhos de fotógrafos de todo Brasil, através dos fotoclubes afiliados a Confederação Brasileira de Fotografia (Confoto).

1.2. O Salão pretende estimular o interesse pela fotografia, em todas as suas formas, seja ela digital ou analógica. Tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço e terá as inscrições abertas em todo o território nacional.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições podem ser realizadas no período de 29 de abril de 2011 a 6 de junho de 2011, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura (Secult) ou via correio, na **Avenida Dr. Augusto de Toledo, 255, Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul SP - CEP 09541-520**, mediante a entrega dos trabalhos, devidamente identificados e acompanhados pela ficha de inscrição, conforme anexo I;

2.1.1. Para os trabalhos enviados pelo

correio, valerá a data de envio do carimbo postal, cujo prazo final será no dia 6 de junho de 2011.

2.2. O público-alvo são fotógrafos profissionais e amadores, brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil, sem limite de idade, filiados aos fotoclubes da Confederação Brasileira de Fotografia e com suas obrigações em dia. A participação no presente concurso caracteriza por si a aceitação por parte dos participantes de todos os termos e condições deste regulamento.

2.3. As inscrições são gratuitas e cada participante poderá inscrever no máximo 4 (quatro) fotografias independente da categoria, ampliadas em papel fotográfico sensível ou de impressoras digitais, no tamanho de 30x40 cm.

2.3.1. Devido aos diversos formatos de sensores digitais, imagens de outra proporção deverão ter seu lado maior entre 38 e 40 cm, e o lado menor proporcional ao formato original ou ao corte que o fotógrafo idealizou.

2.3.2. Cada fotografia deverá ser identificada com uma etiqueta no verso contendo autor, título, categoria e nome do Fotoclube, cujo modelo está anexo. As fotos não poderão ser montadas em qualquer tipo de suporte.

2.4. A assinatura da ficha de inscrição implica na aceitação na íntegra dos termos deste Regulamento.

3. DA CATEGORIA E DO TEMA

3.1. Podem ser inscritas fotografias em duas categorias:

3.1.1. Fotografia Colorida

3.1.2. Fotografia Preto e Branco

3.2. Em ambas as categorias o tema é LIVRE e as fotografias podem ser realizadas de forma digital ou em filme. Ajustes digitais são permitidos, como alteração de brilho, contraste, densidade, gama e outros. Manipulações digitais complexas podem ser apresentadas, mas ficará a critério do Júri a aceitação ou não da arte na imagem.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção das fotografias.

4.2. A Comissão de Seleção será composta por no mínimo 5 (cinco) membros, fotógrafos ou profissionais da área com conhecimento da fotografia nacional e internacional, não ligados a qualquer um dos membros filiados à Confederação Brasileira de Fotografia, indicados pela organização do evento e aprovados pela Confederação Brasileira de Fotografia.

4.3. A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das suas decisões.

4.4. Nenhum membro desta comissão poderá participar de forma alguma do concurso ou ter quaisquer vínculos de parentesco, profissionais ou empresariais com as proponentes.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Serão selecionadas até 100 fotos, de ambas categorias, prevalecendo a proporção entre fotos categoria Cor e P&B recebidas pela Coordenação ou a critério dos Organizadores e Comissão de Seleção.

5.2. O julgamento será aberto ao público e cada Fotoclube poderá ter seu observador dentro da sala de julgamento ou em ambiente próximo.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Serão concedidas premiações através de medalhas, em ambas as categorias, para as fotos classificadas do 1º ao 3º lugares.

6.2. As fotos classificadas da 4ª à 10ª, de ambas as categorias, receberão Medalhas de Honra ao Mérito

6.3. Todos os participantes que tiveram suas fotografias selecionadas pela Comissão de Seleção receberão "Certificados de Foto Selecionada".

6.4. Os três (3) primeiros fotoclubes classificados pela soma dos pontos recebidos pelos seus respectivos associados receberão troféus concedidos pelos organizadores do concurso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

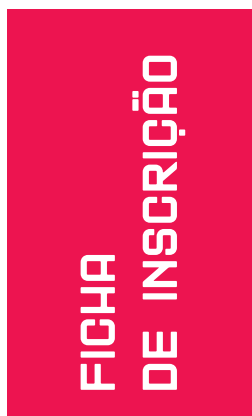
7.1. No ato da inscrição, o participante aceita, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

7.2. Os autores, ao enviar as fotos para o julgamento, autorizam a utilização de suas fotografias na exposição do 1º Salão Nacional de Arte Fotográfica de São Caetano do Sul, além da divulgação de suas obras na mídia, sites dos organizadores e apoiadores e catálogos digitais e impressos;

7.3. A Organização não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou fora das normas deste regulamento.

7.4. Os casos omissos relativos ao presente regulamento serão resolvidos pela Confederação Brasileira de Fotografia, pela Secretaria Municipal de Cultura e Fotoclube ABCclick.





NOME DO PARTICIPANTE:

Fotoclube Afiliado:

Endereço:

Telefone: ()

Celular: ()

	TÍTULO DA OBRA	N/A	A	Nº GERAL
1				
2				
3				
4				

*Espaço para uso dos organizadores.
(N/A e A = Não aceita e Aceita e Nº Geral)*

Declaro conhecer e aceitar todos os procedimentos para participar do **1º Salão Nacional de Arte Fotográfica de São Caetano do Sul**, que são regidos pelo Regulamento dos Concursos da Confederação Brasileira de Fotografia, www.confoto.art.br, e especialmente o Regulamento do **1º Salão Nacional de Arte Fotográfica de São Caetano do Sul**, publicado no site do Fotoclube ABCclick, www.abcclick.com.br. Me comprometo a respeitar integralmente as normas e regulamentos ao firmar esta proposta de inscrição.

Declaro, ainda que, ao inscrever minhas obras para participar deste Salão de Arte Fotográfica, assumo particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessas obras, decorrentes da concepção, criação ou divulgação das imagens inscritas, excluindo de tais responsabilidades a Confederação Brasileira de Fotografia, seu diretores, suas associações-filiadas, o Fotoclube ABCclick, associação-organizadora, a Secretaria Municipal de Cultura de São Caetano do Sul e a Fundação Pró-Memória, além dos patrocinadores, apoiadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do **1º Salão Nacional de Arte Fotográfica de São Caetano do Sul**.

São Caetano do Sul, de de 2011.

Assinatura do Participante